

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8911 - [www.prefe.ufu.br](http://www.prefe.ufu.br) - [secretaria@prefe.ufu.br](mailto:secretaria@prefe.ufu.br)**PORTARIA SEI PREFE Nº 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que o Setor de Protocolo é a unidade da Prefeitura Universitária encarregada do recebimento, classificação, registro, distribuição, expedição e tramitação de documentos pertinentes às atividades e funcionamento da Universidade Federal de Uberlândia;

Considerando o crescente número de entregas de correspondências particulares ao Setor de Protocolo da UFU em seus diversos *Campi*;

Considerando a limitação do espaço físico, nos diversos *Campi*, para a guarda de materiais;

Considerando o impedimento legal dos Servidores do Setor de Protocolo, no exercício de suas funções, serem responsáveis por mercadorias e materiais não relacionados às atividades regimentais da UFU;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica vedado aos Servidores do Setor de Protocolo da Universidade Federal de Uberlândia o recebimento ou o envio de correspondências ou mercadorias que não estejam relacionadas ao funcionamento da Instituição.

Uberlândia, 31 de outubro de 2017.

Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 01/11/2017, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125529** e o código CRC **AF392C2D**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.020711/2017-45

SEI nº 0125529

---

Criado por [erildateixeira](#), versão 3 por [damasceno](#) em 01/11/2017 16:01:14.